

**EDITAL N° 01/VR\_DIR. GRAD./ UNOESC-XXE/2010**

**Edital de oferta de vagas para Complementação de Estudos para portadores de diploma do curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, a ser oferecido pela Unoesc, Campus de Xanxerê no ano de 2010.**

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de Xanxerê, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutária, torna público o presente edital de oferta de vagas para complementação de estudos para portadores de diploma do curso de graduação em Pedagogia, a ser oferecido pela Unoesc, Campus de Xanxerê, conforme condições abaixo especificadas:

**1. DO CURSO, VAGAS E REGIME DE OFERTA E DURAÇÃO**

O presente Edital abre vagas para complementação de estudos para portadores de diploma do curso de graduação, conforme a seguinte especificação:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>REGIME DE OFERTA</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Pedagogia: Complementação de Estudos em Educação Infantil	40	Portadores de Diploma do Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura: Habilitação em séries iniciais do Ensino Fundamental, que se enquadrem no Art. 12 da Resolução CNE/CP n° 1, de 15 de maio de 2006 (*)	Noturno, de segunda a quarta- feira.	2 (dois) semestres letivos de 2010 (405 horas).

(\*) “Art.12. Concluintes do Curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber, Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada [...]”

A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1. DA DATA, LOCAL, HORARIO E TAXA**

As inscrições devem ser efetivadas no período, local, horário e mediante o recolhimento de taxa, conforme a seguinte especificação:

PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO	TAXA
De 15 a 19/03/2010.	Setor de Protocolo da Unoesc, Campus de Xanxerê, situado na Rua Dirceu Giordani, 696, Bairro Jardim Universitário, Bloco A.	Segunda a sexta-feira das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 22h.	R\$ 20,00, recolhida na Tesouraria do Campus

Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato não poderá, sob nenhum pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, exceto em caso de não oferecimento do curso de complementação de estudos pela Unoesc, Campus de Xanxerê.

## **2.2. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar fotocopia autenticada do diploma do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.

Se preferir, o candidato poderá fazer sua inscrição através de um representante, o qual deverá anexar ao requerimento de inscrição uma fotocopia de sua cédula de identidade.

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

A confirmação da inscrição do candidato está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição.

## **3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

A seleção e a classificação dos candidatos inscritos serão feitas pela análise do histórico escolar do curso de graduação referido no item 1 deste Edital.

Serão classificados os 50 candidatos com maior média aritmética da graduação, aferida pelo respectivo histórico escolar.

Havendo número de inscritos maior do que o de vagas ofertadas, a seleção e a classificação dos candidatos serão feitas com base nos seguintes critérios:

- 1° - ser candidato portador de diploma expedido pela Unoesc;
- 2° - maior média, comprovada no histórico escolar.

Persistindo o empate, terá preferência o candidato que concluiu mais recentemente o curso de graduação.

## **4. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E MATRICULA**

A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 22/03/2010, no site da Unoesc: [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

A matrícula para os classificados será realizada na SERCA – Secretaria Acadêmica da Unoesc, Campus de Xanxerê, no período de 23 a 26/03/2010, nos seguintes horários: das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 22h.



## *Universidade do Oeste de Santa Catarina*

Para a efetivação da matrícula os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos em via original, para digitalização:

- a) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação em Pedagogia, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), atendendo ao disposto no item 1 deste Edital;
- b) histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) título de eleitor;
- f) documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) comprovante de residência;
- i) comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei nº 10.196/1996, de 24 de julho de 1996);
- j) recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc, Campus de Xanxerê.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Diretoria de Graduação.

A simples inscrição implica na aceitação dos termos e condições do presente Edital, não cabendo reclamação posterior.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Xanxerê - SC, 01 de Março de 2010.

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-reitor de Campus**